



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO PETECA/2018

Art. 1º - A competição de peteca do Programa Minas Esportiva/Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2018 obedecerá às regras oficiais da Confederação Brasileira de Peteca - CBP e da Federação Mineira de Peteca - FEMPE, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição de peteca acontecerá na etapa regional e estadual.

Art. 3º - Cada município e/ou escola participará obrigatoriamente com um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 3 (três) estudantes-atletas e 1 (um) técnico por módulo e naipes. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

Art. 5º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, consagrando-se vencedora a equipe que ganhar dois sets.

5.1 - Todos os sets da partida serão disputados na forma de pontos corridos, sem tempo cronometrado.

5.2 - A equipe que saca tem o tempo de 20 (vinte) segundos para concretizar o ponto.

5.2.1 - A equipe que saca marca ponto quando faz a peteca cair na quadra adversária antes do término do tempo de 20 (vinte) segundos e perde ponto pelo erro, por falta cometida ou pelo decurso do tempo de 20 (vinte) segundos, transferindo, nesse caso, a vantagem do saque para a equipe adversária.

5.3 - Nos dois primeiros sets as equipes trocarão de lado na quadra quando a contagem atingir 12 (doze) pontos e no terceiro set, se houver, quando atingir 8 (oito) pontos.

5.4 - Os dois primeiros sets se resolvem quando uma das equipes atingir a contagem de 25 (vinte e cinco) pontos, obrigatoriamente com 2 (dois) pontos de diferença. No caso da contagem de um dos dois primeiros sets chegar a 25 (vinte e cinco) pontos com a diferença de apenas 1 (um) ponto, o set se resolverá somente quando uma das equipes conseguir a diferença de 2 (dois) pontos.

5.5 - O terceiro set, quando houver, se resolve quando uma das equipes atingir a contagem de 15 (quinze) pontos, obrigatoriamente com 2 (dois) pontos de diferença. No caso da contagem do terceiro set chegar a 15 (quinze) pontos com a diferença de apenas 1 (um) ponto, o set se resolverá somente quando uma das equipes conseguir a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 6º - Cada equipe poderá pedir no máximo 2 (dois) tempos de 1 (um) minuto cada por set.

Art. 7º - Nos sets de cada jogo, será permitido o rodízio entre os 3 (três) estudantes-atletas de uma mesma escola. As substituições deverão ser solicitadas ao árbitro principal pelo técnico ou capitão.

Art. 8º - A altura da rede será a seguinte:

Módulo I		Módulo II	
Masculino	2,24 m	Masculino	2,43 m
Feminino	2,24 m	Feminino	2,24 m

Art. 9º - No caso de lesão de um estudante-atleta, serão concedidos 5 (cinco) minutos de interrupção. Se o estudante-atleta não tiver condições de jogo ele deverá ser substituído por outro estudante-atleta. Caso a equipe/escola não consiga efetuar a substituição, a equipe/escola adversária será declarada vencedora da partida pelo placar de 2 sets a 0, com parciais de 25x00 – 25x00.

Art. 10 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 11 - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante de arbitragem, munidos da relação nominal de seus estudantes-atletas.

Art. 12 - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- ✦ Camisas numeradas nas costas;
- ✦ Shorts ou bermudas;
- ✦ Tênis e meias.

Parágrafo Único: não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo estudante-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 13 - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante, previamente cadastrados no site e portando documento de identidade, que também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsável técnico:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral